

Publicado no Quadro de Avisos
do Município de Santa Teresa - ES
De 16.07.14 a 30.07.14

Daquite
RESPONSÁVEL

Vanessa Pizzolo Coqueto
GERENTE ADMINISTRATIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMIN. E RECURSOS HUMANOS

Publicado no átrio da
Câmara Municipal de
Santa Teresa - ES, na
forma do artigo 83 da Lei
Orgânica Municipal, em



LEI Nº 2.518/2014

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.413/2013
QUE CRIOU O NASF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Teresa aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1.º A remuneração dos cargos criados para atenderem o Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, constante no Artigo 5º da Lei Municipal nº 2.413/2013, seguem a remuneração constante no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Área da Saúde, ajustada a carga horária de cada cargo constante no Artigo 3º da referida Lei.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 1º de maio de 2014 e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 16 de julho de 2014.


CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO
PREFEITO MUNICIPAL